



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



PROCESSO: 010/2018

ASSUNTO: Fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Senhor Presidente:

Considerando que o contrato vigente com a empresa **AUTO POSTO BONTORIM LTDA**, para fornecimento de combustíveis a esta Câmara Municipal, termina em 13 de agosto do corrente, e que consta em sua cláusula segunda que o contrato pode ser prorrogado por igual período, solicitamos sua permissão para realização da prorrogação considerando o que dispõe o Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93.

Justificamos a necessidade dessa prorrogação em razão da instabilidade apresentada pelo mercado em relação aos preços de combustíveis, e estimando ainda que nesse período de 2 meses de prorrogação, seja o suficiente para a normalização da questão do comércio de combustível.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 08 de agosto de 2018.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral

De acordo. 08/08/2018.

Elcio Silva Reis
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04 / 2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

CNPJ n. 57.740.953 / 0001-03

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, nº 440

Bairro Boa Esperança – CEP 11955.000 - Barra do Turvo/SP

Representante:

ELCIO SILVA REIS – Presidente

RG n. 6.087.232-5/SSP/PR e CPF n. 268.425.358-75

Endereço: Rua Rio Turvo, 177, Centro, Barra do Turvo/SP

CONTRATADA: AUTO POSTO BONTORIM LTDA

CNPJ N. 07.845.067/0001-76

Rua Rio Turvo, 501,

Centro, Barra do Turvo-SP

REPRESENTANTE DA CONTRATADA:

JOEL AFONSO ENES

RG n. 6.090.738-27/SSP/PR e CPF sob n. 167.505.938-10

Rua José Dias Batista, s/n,

Jardim Terra Nova, em Barra do Turvo-SP,

O presente instrumento tem a finalidade de prorrogar o prazo de validade do contrato 04/2018, pelo o período de 2 (dois) meses, estando conformidade com a cláusula segunda do referido contrato e de acordo com o que preceitua o Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Todas as demais cláusulas do contrato n. 04/2018, inicialmente celebrado pelas partes em 14/06/2018 permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barra do Turvo, 14 de agosto de 2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO-SP

Elcio Silva Reis

Presidente

CONTRATADA: AUTO POSTO BONTORIM LTDA

CNPJ n. 07.845.067/0001-76

Joel Afonso Enes

Responsável

TESTEMUNHAS:


Caroline Kinceler

RG 12.795.457-7

Auxiliar Administrativo


Lillian Kelly Araujo

RG 45.814.840-4

Assistente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04 / 2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO N. 010 / 2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

CNPJ: 57.740.953/0001-03

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: ELCIO SILVA REIS – Presidente

CONTRATADA: AUTO POSTO BONTORIM LTDA

CNPJ N. 07.845.067/0001-76

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOEL AFONSO ENES


DATA DO AJUSTE: 14/08/2018

PRAZO: 2 (dois) meses

OBJETO: **Prorrogação do Contrato n. 04/2018** “Fornecimento de combustível (GASOLINA E ÁLCOOL) para a Câmara Municipal de Barra do Turvo”.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Barra do Turvo, 14 de agosto de 2018.


Elcio Silva Reis
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04 / 2018
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO N. 010 / 2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CNPJ: 57.740.953/0001-03
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: ELCIO SILVA REIS – Presidente
CONTRATADA: AUTO POSTO BONTORIM LTDA
CNPJ N. 07.845.067/0001-76
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOEL AFONSO ENES
DATA DO AJUSTE: 14/08/2018
PRAZO: 2 (dois) meses
OBJETO: Prorrogação do Contrato n. 04/2018 “Fornecimento de combustível (GASOLINA E ÁLCOOL) para a Câmara Municipal de Barra do Turvo”.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Parágrafo II da Lei Federal n. 8.666/93.

Barra do Turvo, 14 de agosto de 2018.

Assinado no Original
ELCIO SILVA REIS
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:4EE8D96E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 16/08/2018. Edição 1827
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
04 / 2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 04 / 2018, Termo de Prorrogação de Contrato, de 14 de agosto de 2018, Publicado em 16/08/2018, Edição nº 1827.

Onde se lê: Artigo 57, Parágrafo II da Lei Federal n. 8.666/93.

Leia-se: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93

Câmara Municipal Barra do Turvo, 19 de outubro de 2018.

(Assinado no Original)

ELCIO SILVA REIS

Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:73125D19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 22/10/2018. Edição 1871

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>